



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

PORTARIA N° 52/2025

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE CATANDUVAS
76208842000103
Data:12.05.2025
08:28:56 -03

Súmula: Nomeia gestora para
termo de fomento e
dá outras
providências.



O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no exercício da função e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE

Art. 1º) Nomear, nos termos do "termo de fomento nº 91/2025" de 12 de maio de 2025, a servidora abaixo como "gestora" da parceria em que envolve o Município de Catanduvas e a Associação Pestalozzi de Catanduvas.

Gestora: Sueli Alves Garcia de Souza, matrícula 999130.

Art. 2º) Das obrigações da gestora.

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- III - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação de que trata o art. 59 da Lei Federal nº 13.019/2014 e o parágrafo único do art. 71 e art. 72 deste Decreto;
- IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 12 de maio de 2025.

ADEMAR LUIZ BURCKHARDT
PREFEITO